

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 2773/17
DE 1 DE MARÇO DE 2017.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2017 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1265/16 de 18 de outubro de 2016.

O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2017 no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Valor

Unidade: 05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

P. A: 2.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM GABINETE DO SECRETÁRIO

(0110) 3.3.90.30 00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 66.000,00

(0113) 3.3.90.39 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 15.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Valor

Unidade: 05.03 - CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

P. A: 2.041 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM CRECHES PRÉ-ESCOLA

(0165) 3.3.90.36 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 2.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Valor

Unidade: 05.04 - ENSINO SUPERIOR

P. A: 2.042 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO SUPERIOR

(0169) 3.3.90.36 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 35.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor

Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE

P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE

(0214) 3.3.90.36 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 40.000,00

(0216) 3.3.90.93 00.00.0002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 11.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor

Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

P. A: 1.033 - REFORMA, AMPL. DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

(0265) 4.4.90.51 00.00.0023 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 41.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor

Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS-VIGILÂNCIAS EM SAÚDE

P. A: 2.067 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS VIGILANCIA SANITÁRIA

(0308) 3.3.90.39 00.00.0014 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 39.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Valor**
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS-VIGILÂNCIAS EM SAÚDE

P. A: 2.068 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS VOG. EPIDEMIOLÓGICA
(0314) 3.3.90.36 00.00.0014 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 2.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS **Valor**
Unidade: 07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

P. A: 2.069 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GAB. DO SECRETÁRIO OBRAS
(0324) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 25.000,00
(0325) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 100.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS **Valor**
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

P. A: 1.047 - CONSTR. REFORMA DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS
(0357) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 38.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **Valor**
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

P. A: 2.079 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR - ASSENTAMENTOS
(0388) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. INDUST., COMERCIO E TURISMO **Valor**
Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

P. A: 2.099 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA
(0477) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 21.000,00

TOTAL R\$ 442.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**
Unidade: 05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

P. A: 2.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM GABINETE DO SECRETÁRIO
(0113) 3.3.90.39 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 15.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P. A: 1.014 - AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES
(0124) 4.4.90.52 00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 45.000,00

P. A: 1.015 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, ONIBUS E MICRO-ÔNIBUS
(0125) 4.4.90.52 00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 6.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P. A: 2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM DO FUNDO EDUCAÇÃO
(0133) 3.3.90.39 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 15.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**
Unidade: 05.03 - CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

P. A: 2.041 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM CRECHES PRÉ-ESCOLA
(0166) 3.3.90.39 00.00.0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 2.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**
Unidade: 05.04 - ENSINO SUPERIOR

P. A: 2.042 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO SUPERIOR
(0168) 3.3.90.30 00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 35.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Valor**
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE

P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE
(0215) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 51.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Valor**
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

P. A: 1.030 - CONSTR. REFOR. AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA-SF
(0225) 4.4.90.51 00.00.0023 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 41.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Valor**
Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

P. A: 2.066 - MANUTENÇÃO DA FAMÁCIA BÁSICA
(0298) 3.3.90.30 00.00.0014 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Valor**
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS-VIGILÂNCIAS EM SAÚDE

P. A: 2.068 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS VOG. EPIDEMIOLOGICA
(0309) 3.1.90.04 00.00.0014 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$ 20.000,00
(0316) 4.4.90.52 00.00.0014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 12.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS **Valor**
Unidade: 07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

P. A: 2.069 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GAB. DO SECRETÁRIO OBRAS
(0322) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
(0325) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 5.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS</u>	Valor	
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
P. A: 1.049 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
(0358) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	53.000,00	
P. A: 1.052 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS AGROVILAS		
(0337) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 40.000,00	
P. A: 2.072 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
(0362) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	50.000,00	
P. A: 2.073 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS		
(0363) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	
<u>Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</u>	Valor	
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
P. A: 2.083 - MANUTENÇÃO PROGRAMA PSICULTURA		
(0397) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	7.000,00	
<u>Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. INDUST., COMERCIO E TURISMO</u>	Valor	
Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
P. A: 1.072 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO PARQUE INDUSTRIAL		
(0461) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 11.000,00	
(0462) 4.4.90.61 00.00.0000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$ 10.000,00	
TOTAL R\$		442.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal